

LEI Nº. 968, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IRANI DE CARVALHO LADEIA (ZINHA), A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO SÃO VICENTE II EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Irani de Carvalho Ladeia (Zinha)**, a Rua paralela à Rua Jailton Gomes de Carvalho (Jajá) e Rua Joaquim de Carvalho Costa, Rua que liga a Avenida São Vicente à Rua José Alves Pereira, localizada no Bairro São Vicente II em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de dezembro de 2023.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL